



FREGUESIA DE AVELEDA

Concelho de Lousada

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Candidata Admitida:

Susana Maria Ribeiro Barbosa

Candidatas Excluídas:

Andreia Susana Flores Ramos a)
Carla Andreia Soares Brito a)
Joana Vanessa Vale Cardepe a)

Motivos de Exclusão:

- a) Não reúne o requisito mencionado no ponto 10 do aviso de abertura – serão apenas admitidos candidatos identificados no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



FREGUESIA DE AVELEDA

Concelho de Lousada

LISTA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

| Nome | Classificação |
|------------------------------|---------------|
| Susana Maria Ribeiro Barbosa | 12,60 |

As listas são publicitadas nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 1 artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

A notificação das candidatas é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual as candidatas devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 89, de 08 de maio), disponível na página eletrónica em www.jf-aveleda.pt ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido à Freguesia de Aveleda, Largo Mourinho, 21, 4620-023 Aveleda LSD.

Aveleda, 23 de maio de 2018

O Presidente do Júri

(Lucas Santos Miranda)